



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N. 5.615, de 01 de Novembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO
MATADOURO MUNICIPAL AO SUB SETOR DE
LIMPEZA GERAL DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

**O Prefeito do Município de Lorena, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,**

Considerando que o Setor de Matadouro Municipal desta
Prefeitura Municipal se encontra desativado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao Sub Setor de Limpeza Geral, o antigo
Setor de Matadouro Municipal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de Novembro de 2007.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrado e Publicado nesta data, no Paço Municipal.